

SINFESA

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB

CNPJ: 08.609.430/0001-17

Ofício: 058/2022.

Santa Rita, 18 de março de 2022.

Ao Ilmo. Senhor

NICOLA LAMONACO,

CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E PERICIA/CAMECAP – JUSCONCILIAR,

Vimos por meio deste encaminhar, informações no que tange a situação salarial dos servidores municipais de Santa Rita – PB, uma vez que, se encontram há 06 anos sem reajuste salarial.

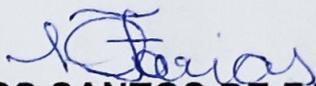
Informo ainda que as únicas categorias que tiveram reajustes salariais foram:

- Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemia, uma vez que, os mesmos tiveram o Piso Salarial aprovado pelo Congresso Nacional e o município apenas repassou o referido, nos exercícios 2019, 2020 e 2021;
- Os PROFESSORES: Os mesmos ficaram 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 sem o repasse determinado pelo Governo Federal (MEC/FNDE), portanto agora no ano de 2022 houve o repasse de 33,24% dado governo federal;
- Todos os demais servidores estão com seus salários congelados desde ano 2016.

Outrossim, informo ainda que o município descumpra a tabela da lei 860/97 onde cria parâmetros dos internáveis para cada cargo mencionado da referida lei, como também descumpra a lei 1.492/2012 que trata da mesma temática da lei 860/97, como também descumpra o PCCR – Trânsito e o PCCR – SAÚDE, anexamos a este ofício as leis citadas acima.

Sem mais para o presente momento,

Atenciosamente,



JOSÉ DOS SANTOS DE FARIAS
PRESIDENTE DO SINFESA

Endereço: Avenida Juarez Távora, n.º370-Centro- Santa Rita-PB.CEP: 58300-470

E-mail:sinfesa@hotmail.com Contato:(83)2177-5854